



Diário Oficial
de Contas

Edição nº 1117

Vitória-ES, quinta-feira, 26 de abril de 2018

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente
Domingos Augusto Taufner - Vice-Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Ouvidor
Sérgio Manoel Nader Borges

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira - Procurador-Geral
Luis Henrique Anastácio da Silva
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Projeto Gráfico e Edição

Assessoria de Comunicação

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Ensada do Suá, Vitória, ES - CEP 29050-913
Telefone: 27 3334-7600



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atos da Presidência	2
Atos da Diretoria Geral de Secretaria	4
Licitações	5
Atos da 1ª Câmara	6
Pautas das Sessões - 1ª Câmara	6
Atos da 2ª Câmara	10
Pautas das Sessões - 2ª Câmara	10
Atos dos Relatores	13



Transparência,
celeridade e controle
mais tempestivo.

TCE-ES é o primeiro
do país a emitir
alertas previstos na
LRF eletronicamente.



Veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com o artigo 181 da Lei Complementar nº 621/2012.

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

Resumo do Contrato nº 011/2018**Processo TC- 7771/2017-3**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Eco Comunicações Eletrônicas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 104 (cento e quatro) licenças do produto SYMANTEC Protection Suite Enterprise Edition (SYMC PROTECTION SUITE ENTERPRISE EDITION 5.0 PER USER BNDL MULTI LIC EXPRESS BAND D ESSENTIAL 12 MONTHS) PART NUMBER – JFMNOZF0-EI1ED.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.771,20 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos);

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 4.4.90.40

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo TC nº 2788/2018**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 2788/2018, **RATIFICOU** a contratação da Sociedade de Ensino Superior de Vitó-

ria Ltda. (FDV), no valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando ao pagamento parcial (80%) referente à participação de servidor no curso de Doutorado em Direito da Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda. (FDV), com início no primeiro semestre de 2018.

Vitória-ES, 24 de abril de 2018.
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

PORTARIA 215-P DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 6659/2010,

RESOLVE:

conceder a servidora **KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS**, matrícula nº 203.429, ocupante do cargo em comissão de Secretária-Geral do Ministério Público de Contas, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 27/2/2008 a 26/2/2018, a contar de 27/2/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 216-P DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 944/1995,

RESOLVE:

conceder a servidora **BIANCA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 202.561, ocupante do cargo em comissão de Consultor de Finanças Públicas, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 13/2/2005 a 12/2/2015, a contar de 13/2/2015.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 217-P DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 842/2011,

RESOLVE:

conceder ao servidor **VALMIR SOUZA BAETA**, matrícula nº 203.445, ocupante do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 13/2/2007 a 12/2/2017, a contar de 13/2/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 218-P DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC- 2680/1997,

RESOLVE:

conceder ao servidor **JOSÉ FERNANDO DESTÉFANI DOS SANTOS**, matrícula nº 202.777, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 12/5/2007 a 11/5/2017, a contar de 12/5/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 219-P, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621/2012, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **SÉRGIO DE CAMPOS**, matrícula nº 202.775, ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, para ocupar a função gratificada FG-3 no Núcleo de Controle Interno - NCI, substituindo o servidor **EDILSON BARBOSA**, matrícula nº 202.671, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 7/5/2018 a 21/5/2018.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo TC nº 4471/2012

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA – CREA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES.

Objeto: Fica prorrogado por mais 05 anos a contar de 17/07/2017º prazo de vigência do ato aditado que trata de adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenentes, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para o aprimoramento das obras públicas em todas as suas etapas.

Assinam: Pelo TCEES: Conselheiro **SÉGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – Presidente; Pelo CREA: **HELDER PAULO CARNIELLI** – Presidente.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2017.



DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

Compete à Diretoria Geral de Secretaria – DGS, conforme Regimento Interno:

- Gerenciar, coordenar e supervisionar todas as atividades de administração e planejamento do Tribunal;
- Promover a integração da área Administrativa com as demais unidades do Tribunal;
- Supervisionar o desempenho dos processos organizacionais e a evolução dos planos e projetos de gestão do Tribunal;
- Supervisionar as atividades relativas à tecnologia da informação, bem como promover a uniformização e integração dos sistemas informatizados;
- Supervisionar a execução das atividades de gestão de pessoas e desenvolvimento de recursos humanos;
- Supervisionar a execução das atividades de aquisições e contratações, administração de materiais, patrimônio e logística;
- Gerir e acompanhar a execução de convênios e de acordos de cooperação técnica, diretamente ou por delegação, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Presidente e de acordo com as deliberações do Tribunal, entre outras competências.

Telefone: (027) 3334-7665

Atos da Diretoria Geral de Secretaria

ATO DGS Nº 048/2018

Designar servidores para fiscalização do Contrato TCEES Nº 010/2018, firmado com a empresa **Zellar Eirelli - ME**.

O Diretor-Geral de Secretaria do Tribunal Contas do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 67 da Lei 8666/93, como também o que consta no item 2.3.1 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ingrid Herzog Holz, matrícula 203.589 (Fiscal Titular) e Bruna Saib Chequer Rizo, matrícula 203.697 (Fiscal Adjunto), como gestores, para fiscalização do Contrato Nº 010/2018, firmado com a empresa **Zellar Eirelli - ME.**, constantes dos autos do Processo TC nº 1355/2018-1.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2018.

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria

ensino a distância

cursos on line para servidores e sociedade em geral

inscrições gratuitas:
<http://escola.tce.es.gov.br>

TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

LICITAÇÕES

Conforme Lei Complementar 621/2012, o Tribunal de Contas possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A jurisdição do Tribunal abrange, entre outros, os responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e dos convites, os participantes das comissões julgadoras dos atos licitatórios, os pregoeiros, bem como os responsáveis e ratificadores dos atos de dispensa ou inexigibilidade.

Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROC. TC 1818/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao **registro de preços para a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de refrigeradores compactos, tipo frigobar, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) deste Edital**. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

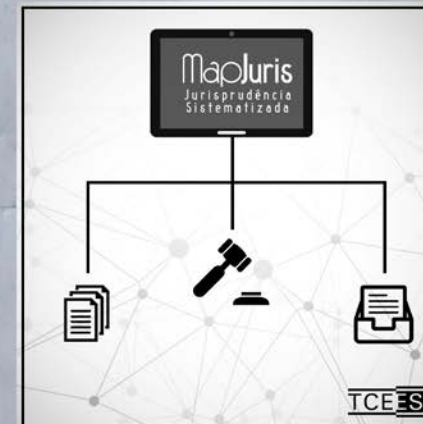
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 07/05/2018.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 07/05/2018.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 20 de abril de 2018.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES



O TCE-ES facilitou a busca, de forma sistematizada, no MapJuris.

A nova versão do sistema permite ao usuário pesquisar uma deliberação utilizando as opções "árvore de assuntos", "referência legal", "título/resenhas/súmulas" e "textual/dados do processo".

Confira a novidade!

<https://mapjuris.tce.es.gov.br/>

1ª CÂMARA

COMPOSIÇÃO DA 1ª CÂMARA

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas

SESSÕES

Quartas-feiras às 14 horas

Atos da 1ª Câmara

Pautas das Sessões - 1ª Câmara

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018

ÀS 14:00

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa Sessão ou em Sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE
MACEDO

Processo: 01079/2012-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Aracruz

Classificação: Tomada de Contas Especial

Interessado: PREFEITURA ARACRUZ

Responsável: ADAILSON ALVES PEREIRA [EDIMAR MOLINARI (OAB: 14655-ES), FLAVIA SPINASSE FRIGINI (OAB: 17452-ES), NILSON FRIGINI (OAB: 3003-ES)], **ADEMAR COUTINHO DEVENS** [DOLIVAR GONCALVES JUNIOR (OAB: 12810-ES), WELLINGTON BORGHI (OAB: 9435-ES)], **BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP** [CARLOS ANTONIO PETTER BOMFA (OAB: 14913-ES)], **CARLOS ALBERTO FAVALESSA, CLEVERSON MATTIUZZI FARRAGE, DOUGLAS CERQUEIRA GONCALVES** [LUCIANO CEOTTO (OAB: 9183-ES), RAFAEL SALVADOR CIPRIANO (OAB: 18928-ES)], **DURVAL VALENTIN DO NASCIMENTO BLANK, F1 EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP** [CARLOS ANTONIO PETTER BOMFA (OAB: 14913-ES)], **GRUPO CIAP LTDA - EPP, IVAN VICENTE PESTANA, JONES CAVAGLIERI, MARIA LUIZA ROCHA MARQUES, MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL - EPP, N DE OLIVEIRA**

CORREA - ME, NOTORIA - PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA - ME [RUBEM FRANCISCO DE JESUS (OAB: 6440-ES)], **PAULO ROBERTO BOTTONI** [EDIMAR MOLINARI (OAB: 14655-ES)], **RODOLFO REIS ROSA, THIAGO GONCALVES LAMARQUE** [RICARDO RIBEIRO MELRO (OAB: 20691-ES, OAB: 140342-MG)], **ZAMIR GOMES ROSALINO** [DOLIVAR GONCALVES JUNIOR (OAB: 12810-ES), WELLINGTON BORGHI (OAB: 9435-ES)]

Processo: 06711/2016-1

Unidade gestora: Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2015

Responsável: MARIA CRISTINA MARCHINI FERRI, SERGIO MUNIZ GIANORDOLI

Processo: 07200/2016-1

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracruz

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2015

Responsável: GILTON LUIS FERREIRA, LARYSSA VIALE BARONI

Processo: 01818/2017-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Prestação de Contas Bimestral
Exercício: 4º bimestre de 2016

Responsável: CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS, VICTOR DA SILVA COELHO

Processo: 05090/2017-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2016

Responsável: WILSON BERGER COSTA

Processo: 08389/2017-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Sooretama
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Responsável: ESMAEL NUNES LOUREIRO, GILCILENE MOROZINI
 Total: 6 processos

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Processo: 04643/2016-5

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: ANTONIO JOSE FERIANI

Processo: 07085/2016-8

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Viana
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: FABRICIO HERICK MACHADO, JOILSON BROEDEL, STELLA MATUTINA DIAS BARROS [ISIS MARIA DUFRAYER (OAB: 8600-ES), VITOR RIZZO MENECHINI (OAB: 10918-ES)]
 Total: 2 processos

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTÔNIO DA SILVA

Processo: 02347/2012-9

Unidade gestora: Fundo Especial do Poder Judiciário
 Classificação: Prestação de Contas Bimestral

Exercício: 1º bimestre de 2012

Interessado: FUNEPI

Responsável: PEDRO VALLS FEU ROSA, SONEIDE DE ALMEIDA SANTOS

Processo: 02893/2014-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2013

Responsável: JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA [NATALIA MADALENA DE SOUZA BRITO (OAB: 15310-ES)], WESLEY MOREIRA DE OLIVEIRA

Processo: 04473/2015-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Lúna
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Apenso: 13669/2015-1, 06792/2015-7
 Representante: ANTONIO GONCALVES JUNIOR

Responsável: ROGERIO CRUZ SILVA [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES), LUIZ RICARDO AMBROSIO FILGUEIRAS (OAB: 21979-ES)]

Processo: 04982/2016-3

Unidade gestora: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015

Responsável: JOAO GUERINO BALESTRASSI

Processo: 06790/2016-6

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irupi
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: ROZIEL ESTEVAO OLAVO

Processo: 04861/2017-7

Unidade gestora: Câmara Municipal de Castelo
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2016
Responsável: JOSE DORIGO

Processo: 02330/2018-2

Unidade gestora: Câmara Municipal de Conceição da Barra
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Representante: WERKS LUIZ BOA

Processo: 02459/2018-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra
 Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
 Representante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: 08608/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra
 Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
 Interessado: YANE SARITA AGUIAR CARVALHO
 Total: 9 processos

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: 07011/2016-4

Unidade gestora: Fundo de Desenvolvimento Municipal de São Gabriel da Palha
 Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
 Exercício: 2015
Responsável: HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Processo: 12332/2015-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: NILSAN CARLA BOTELHO

Processo: 12333/2015-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: SIMONE DE SOUZA ARAUJO

Processo: 12334/2015-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ROSANE RITA DE ARAUJO

Processo: 12335/2015-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: MARGARIDA DE SOUZA

Processo: 12336/2015-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: LINDAURA RODRIGUES BARBOSA ASSIS

Processo: 12337/2015-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: JULIMAR MARIA MOREIRA

Processo: 12338/2015-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: JANILDA RODRIGUES BARBOSA DE SA

Processo: 12339/2015-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ALCIONE RODRIGUES DE CARVALHO

Processo: 12340/2015-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: JUCELAINA ALVES LEITE PAULINO

Processo: 12341/2015-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: LUCINEIA DE OLIVEIRA BARROSO

Processo: 06604/2016-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: ELIZEU FABIO DA SILVA

Processo: 07785/2016-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Vila Velha

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Apensos: 03917/2013-4

Interessado: ZENAIDE MARCAL SCHAIFFER

Processo: 08330/2016-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: CARMEM LUCIA DIAS BARTH

Processo: 08361/2016-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: DILMA FRANCISCA PEREIRA

Processo: 08858/2016-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: JOSE AILDO CARNEIRO

Processo: 08859/2016-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: REGIANE APARECIDA FERREIRA

Processo: 08862/2016-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ELISA ALVES DE ANDRADE

Processo: 08863/2016-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: MARLUCIA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO

Processo: 08864/2016-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: NAURA DIAS PEREIRA FLORENTINO

Processo: 08865/2016-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: VINICIUS DE OLIVEIRA SARCINELLI

Processo: 08867/2016-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: WERITON AZEVEDO SOROLDONI

Processo: 08871/2016-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ODAIR JOSE TURINO

Processo: 08872/2016-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO COGO

Processo: 08873/2016-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: LAERCIO DA SILVA DIAS

Processo: 08876/2016-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: MARIA APARECIDA ARRUDA PIRES

Processo: 08877/2016-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ALESSANDRA ZANON DE MORAES

Processo: 08878/2016-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: FLAVIO DE SOUZA VIEIRA

Processo: 08879/2016-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: RENATA DE PAULA AMORIM

Processo: 08884/2016-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: ENIRLANDIA RIBEIRO MAGALHAES

Processo: 08890/2016-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Interessado: SIRLEIA ALVES ALMEIDA DE PAULA

Total: 31 processos

Total geral: 48 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA: Dia 16 de maio de 2018 - Quarta-Feira.

ALERTA PERSONALIZADO

Acompanhe de maneira fácil e rápida as decisões de seu interesse publicadas no

Diário Oficial de Contas (DOC) do

Tribunal de Contas.

<http://diario.tce.es.gov.br>

Basta acessar o Alerta Personalizado, cadastrar quaisquer nomes ou palavras-chave e sempre que o assunto for publicado você receberá, por e-mail, um aviso alertando sobre a divulgação.

Facilite sua consulta.
Cadastre-se.



2ª CÂMARA

COMPOSIÇÃO DA 2ª CÂMARA

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges - Presidente
Domingos Augusto Taufner

Conselheiros-substitutos

João Luiz Cotta Lovatti

Ministério Público Especial de Contas

SESSÕES

Quartas-feiras às 10 horas

Atos da 2ª Câmara

Pautas das Sessões - 2ª Câmara

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA
QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018

ÀS 10:00

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 04072/2009-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria
Exercício: 2008

Responsável: FELISMINO ARDIZZON

Processo: 07034/2013-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marilândia
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável: GEDER CAMATA [LARISSA BONA (OAB: 23383-ES)], **OSMAR PASSAMANI** [LUIZA PAIVA MAGNAGO (OAB: 12455-ES), PEDRO JOSINO CORDEIRO (OAB: 17169-ES)]

Processo: 02679/2014-3

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Alegre
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2013

Interessado: FUNDO M SAUDE ALEGRE

Responsável: CARLOS LEMOS BARBOSA, FLORINETTE PINTO RIDOLPHI, HERMINIA GOMES LEMOS, RUIMAR DE SIQUEIRA LEMOS

Processo: 02750/2014-8

Unidade gestora: Consórcio Público da Região Polinorte
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2013

Interessado: CONSORCIO PUBLICO REGIAO POLINORTE

Responsável: MARCELO DE SOUZA COELHO

Processo: 03519/2016-7

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ponto Belo
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Chefe do Poder Executivo Municipal (ES, Ponto Belo, SERGIO MURILO MOREIRA COELHO) [LEONARDO DA HORA REIS (OAB: 48869-BA)]

Responsável: ANTONIO CARLOS DA CUNHA [LEONARDO DA HORA REIS (OAB: 48869-BA)], **GILBERTO FERNANDO LOUBACK, JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR** [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES), RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (OAB: 15053-ES)], **URBIS - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA**

Processo: 04750/2017-6

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2016

Responsável: EDMAR BRUM DA FONSECA

Processo: 04891/2017-8

Unidade gestora: Câmara Municipal de Marataízes
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2016

Responsável: WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Processo: 05185/2017-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2016

Responsável: MARCOS GERALDO GUERRA, RUBENS CASOTTI

Processo: 02432/2018-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Itapemirim
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: Deputado estadual (ES, SANDRO LOCUTOR)

Total: 9 processos

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: 06434/2016-4

Unidade gestora: Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2015

Responsável: JOAO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Processo: 01777/2018-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Colatina
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: WAGNER LEITE NASCIMENTO

Responsável: SERGIO MENEGUELLI, THABATA CALIARI SOUTO

Processo: 01883/2018-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Classificação: Embargos de Declaração

Apensos: 05781/2016-5, 02401/2015-4, 02400/2015-1

Recorrente: HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS [EDMAR LORENCINI DOS ANJOS (OAB: 12122-ES)]

Processo: 02465/2018-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: FABIO JUNIOR DE SOUZA, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA [ANSELMO DA SILVA RIBAS (OAB: 193321-SP)]

Responsável: PAULO CESAR PALACIO

Processo: 02506/2018-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Irupi
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Representante: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI [JOAO LUIS DE CASTRO (OAB: 248871-SP)]

Responsável: CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK

Total: 5 processos

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: 07289/2002-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Classificação: Tomada de Contas Especial

Interessado: PREFEITURA RIO NOVO SUL

Responsável: ESTEVAM ANTONIO FIORIO, JOSE FERREI-

RA LEITAO, SIDNEY COSTA

Processo: 05906/2012-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piúma

Classificação: Tomada de Contas Especial

Apensos: 05098/2015-3

Responsável: NELSON MORGHETTI JUNIOR [PATRÍCIA PERUZO NICOLINI, REBECA RAUTA MORGHETTI (OAB: 16463-ES)], PERMINIO MUNIZ GUIMARAES - ME [MARCOS VINICIUS SOUSA RAMOS (OAB: 11957-ES)], SAMUEL ZUQUI [AMABIA ASSINI MENDES (OAB: 15298-ES)], STHYWES AMARO SILVA, VALTER LUIZ POTRATZ [ANELIA CONCEICAO BARONE (OAB: 14087-ES)], CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA (OAB: 10409-ES)]

Processo: 02877/2014-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2013

Responsável: IVAN VIANA DE OLIVEIRA, JOSELIA RITA DA SILVA, WILLIAM PIRES NUNES

Processo: 04510/2015-1

Unidade gestora: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2014

Responsável: GALHARDO PACHECO AREAS, JOSE FERNANDO FERREIRA BASTOS, JOSE LUIZ LEAL DAROS

Processo: 07148/2016-1

Unidade gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itapemirim
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2015

Responsável: MARCO ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO

Processo: 04939/2017-5

Unidade gestora: Rádio e Televisão Espírito Santo
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2016

Responsável: GERALDO MAGELA FERNANDES

Processo: 02266/2009-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Anchieta
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: VALDINEA PENA PEREIRA

Processo: 06850/2010-5

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DILCE ALVES DE ALMEIDA

Processo: 07673/2012-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: VERA CRISTINA HALLE DETARE ALCOFRA

Processo: 09734/2015-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Vila Velha
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: IVAN ROBERTO REIS

Processo: 11162/2015-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Aposos: 07930/2010-2
Interessado: NEUSI MIRANDA SANGI

Processo: 07418/2016-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ANTONIO CARLOS VOLPATO

Processo: 07816/2016-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: AUREA SONIA LAMPIER

Processo: 07828/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: TERESA MARIA DA PENHA VOLKERS KUNSCH

Processo: 07849/2016-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MORACY MEDEIROS

Processo: 07853/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MANOEL MESSIAS DO AMARAL

Processo: 08317/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: IVANETE CADETE CORREIA SANTANA

Processo: 08381/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DULCINO BENTO ZUCATELI

Processo: 08729/2016-5

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: VERA LUCIA MARCONDES VAREJAO

Processo: 08769/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DEISE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo: 08806/2016-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DEOLINDO

Processo: 09007/2016-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vila Velha
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão
Interessado: MARIA NATALINA DE BARCELOS DAL COL

Processo: 01507/2018-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARIA REGINA INACIO CANDIDO

Total: 23 processos

Total geral: 37 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA:

Dia 16 de maio de 2018 - Quarta-Feira.

RELATORES

O Relator será juiz do feito que lhe for distribuído, competindo-lhe determinar a instrução do feito pelas unidades técnicas; determinar a juntada de documentos que lhe tenham sido encaminhados, pertinentes à instrução dos autos de sua relatoria; determinar o desentranhamento de documentos dos processos, anexação, apensamento e outras medidas correlatas acerca da organização e constituição dos autos;

Além de decidir, em qualquer fase, sobre pedido de vista e cópia dos autos do processo, que lhe tenha sido encaminhado por interessado; determinar a coleta de provas, caso não produzidas pela unidade técnica competente, em busca da verdade real;

Também cabe ao Relator determinar a realização das diligências necessárias à escorreita instrução do processo, inclusive quando o julgamento ou a apreciação dependerem da verificação de fatos ou atos considerados prejudiciais, estabelecendo prazo para o seu cumprimento; dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Atos dos Relatores

Decisão Monocrática 00574/2018-1

Processo: 04744/2016-2

Classificação: Tomada de Contas Especial

UG: PMM - Prefeitura Municipal de Marataizes

Relator: Domingos Augusto Taufner

Partes: JANDER NUNES VIDAL, ROBERTINO BATISTA DA SILVA

À Secretaria Geral das Sessões,

Vistos, etc.

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial em face de irregularidades referentes à contratação celebrada pela Prefeitura de Marataizes e a sociedade Nunes e Amaral Advogados, visando à prestação de serviços de levantamento e recuperação de créditos relativos à PASEP e a contribuições pagas ao INSS.

Através do Acórdão TC nº 1169/2017 – Plenário o Prefeito Municipal de Marataizes foi notificado no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para:

Encaminhar a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 14/2016.

Após, foi expedido o Termo de Notificação nº 03089/2017-1 ao Sr. Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataizes.

Com isso, o Núcleo de Controle de Documentos – NCD através do Despacho nº 16536/2018-8 informou que não consta no Sistema e-tcees documentação alguma protocolizada em alusão ao Processo TC 4744/2016, referente ao Termo de Notificação 03089/2017-1.

Ato contínuo, a Secretaria Geral das Sessões encaminhou o Despacho nº 17144/2018-3 informando que o prazo para o cumprimento do Termo de Notificação nº 3089/2017-1 venceu no dia 27/03/2018.

Considerando as informações do NCD e da Secretaria Geral das Sessões e com fundamento no artigo 358, III,

do Regimento Interno desta Corte de Contas **DECIDO:**

REITERAR NOTIFICAÇÃO ao Sr. **Robertino Batista da Silva** – Prefeito Municipal de Marataizes **preferencialmente por meio eletrônico**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis** encaminhe a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 14/2016.

NOTIFICAR a Sra. Ivete Batista da Silva – Secretária Municipal de Controle Interno, para que alerte formalmente a autoridade competente, nos termos do artigo 17 §1º e 2º da Instrução Normativa nº 32/2014, para a adoção das medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da lei e a promoção do integral ressarcimento ao erário, em relação ao Acórdão TC nº 1169/2017 – Plenário que notificou o Sr. Robertino Batista da Silva para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis encaminhasse a conclusão da tomada de contas especial instaurada através da Portaria nº 14/2016.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento de cópia integral do Acórdão TC 1169/2017 - Plenário, juntamente com os termos de notificação.

Em, 18 de abril de 2018.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

DECM 584/2018

PROCESSO TC:3113/2018

ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE:DANZA ESTRATEGIA & COMUNICAÇÃO LTDA

JURISDICIONADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SERRA

RESPONSÁVEIS:ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ISABELA LAMEGO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

GIOVANNA DEMARCHI ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SEAD

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **NOTIFICAR** os responsáveis acima listados, para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º do art. 125 da Lei Complementar nº 621/2012 c/c artigo 307, § 1º do Anexo Único da Resolução TC nº 261/2013, **prestem informações** em razão dos itens questionados na presente Representação com pedido de cautelar, que tratam do edital de Concorrência Pública nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgão e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme especificações técnicas, descritos no Edital de Concorrência Pública nº 003/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 0022601/2017/SECOM.

A cópia da Representação deverá ser encaminhada juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória, 19 de Abril de 2018.

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro Relator

DECM 588/2018

PROCESSO TC: 1651/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

JURISDICIONADO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso III, da Lei Complementar nº 621/2012, **NOTIFICAR PESSOALMENTE** o Sr. Daniel Santana Barbosa, Prefeito Municipal de São Mateus que, no **prazo improrrogável de 10 (dez)**

dias, apresente a documentação referente às medidas administrativas determinadas na Decisão TC 3576/2017-8 – Plenário, relativas a apurar a quantificação do dano causado ao erário em razão de despesas com acréscimos de juros e multas decorrentes do atraso no recolhimento das parcelas do débito junto à Previdência Social em 11/06/2013.

O não cumprimento ou o cumprimento intempestivo desta decisão acarretará a aplicação da multa prevista no art. 389, IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º TC 261/2013.

Por fim, encaminhe-se ao Notificado por meio digital cópia da Manifestação Técnica nº 00183/2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro Relator

Decisão Monocrática 00593/2018-4

Processos: 01012/2018-4, 06742/2014-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

UG: PMBSF - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Relator: Domingos Augusto Taufner

Partes: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL SAO MATEUS , WALDELES CAVALCANTE, VALMIR FANTI

Tratam os presentes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. Waldeles Cavalcante e Valmir Fanti em face do Acórdão TC 1162/2017 – Segunda Câmara, prolatado no processo TC 6742/2014, o qual julgou irregulares as contas dos Recorrentes e os condenou ao pagamento de multa individual de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Conselheiro Relator, no tocante ao exercício de 2012.

Precipualemente, quanto ao cabimento do presente Recurso de Reconsideração, verifico que encontra respaldo no art. 164, *caput*, da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei

Complementar Estadual 621/2012).

Verifico estarem presentes as condições específicas de admissibilidade, insertas no art. 165 da Lei Complementar 621/2012 c/c 405 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Além disso, constato que o recurso apresenta-se tempestivo, conforme Despacho 08153/2018-3 da Secretaria Geral das Sessões, SGS, fls. 12, verifico ainda que os interessados possuem legitimidade, estando, portanto, atendidos os pressupostos de admissibilidade.

Assim, **CONHEÇO** o presente Recurso de Reconsideração.

E, ante ao preconiza o artigo 406 do Regimento Interno deste Tribunal, **DETERMINO**, a remessa do presente processo para o Núcleo de Controle Externo de Recursos e Consultas - NRC, para análise e manifestação acerca dos argumentos apresentados.

Em, 24 de abril de 2018.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

Decisão Monocrática 00597/2018-2

Processo: 03368/2018-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMC - Prefeitura Municipal de Cariacica

Relator: Domingos Augusto Taufner

Parte: JOSE ANTONIO MUNALDI

Responsáveis: Eliza Coelho de Oliveira Valvassori – Presidente da CPL, Celis Gomes dos Santos – Engenheiro Eletricista, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

A presente documentação refere-se à Representação com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura Municipal de Cariacica, noticiando a ocorrência de pos-

síveis irregularidades no edital de Concorrência Pública nº 001/2018.

Deixo de apreciar a medida cautelar pleiteada, sem prejuízo da adoção desta medida em momento oportuno.

Ante o exposto, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO, preferencialmente por meio eletrônico, dos Srs. Rodrigo Mag-nago de Hollanda Cavalcante** – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, **Celis Gomes dos Santos** – Engenheiro Eletricista e **da Sra. Eliza Coelho de Oliveira Valvassori** – Presidente da CPL para que, no prazo de **05 (cinco) dias** apresentem as justificativas e documentos que julgarem necessários.

Juntamente com a notificação dos representados deve ser juntada cópia da petição inicial.

Cientifique-se ao representante do teor da presente Decisão.

Após, retornem os autos a este Gabinete, para análise sobre a medida cautelar pleiteada.

Vitória ES, 24 de abril de 2018.
DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

DECM 594/2018

PROCESSO TC: 3058/2018

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: TELES-ADVOGADOS

JURISDICIONADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA-NEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

RESPONSÁVEL: DINOMAR CORREA FILHO

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **NOTIFICAR** o responsável para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º do art. 125 da Lei Complementar nº 621/2012 c/c artigo 307, § 1º do Anexo Único da Resolução TC nº 261/2013, **preste as informações** solicitadas no item 3.3 da Manifestação Técnica

00275/2018-8, bem como informações que achar pertinentes em razão dos itens questionados na presente Representação, que trata da Tomada de Preços 001/2018, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica extrajudicial específica visando auxílio e suporte na resolução de diversas questões no âmbito do consórcio e das autarquias de saneamento interessadas consorciadas ao consórcio, inclusive com a realização de treinamentos e apontamentos de diversos questionamentos apresentados.

DECIDE, AINDA, NOTIFICAR a pessoa jurídica representante ou seu representante legal para que apresentem documentação relativa ao inciso V do artigo 94 da LC 621/2012, sob pena de não conhecimento da representação.

Cópias da Representação e da Manifestação Técnica 00275/2018-8 deverão ser encaminhadas juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória, 24 de abril de 2018.
SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro Relator

